



Protocolo 21.343/2024

Assunto: **Outros**

Via 1/2

Balneário Camboriú/SC, 26 de Fevereiro de 2024 às 17:21

De:

**ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS - CNPJ 76.698.380/0001-41**

Para:

**SGA - DEPE - Protocolo Geral
SGA - DEPE**

Esta documentação faz parte do Protocolo 21.343/2024



Protocolo 21.343/2024

Assunto: **Outros**



Via 2/2

Balneário Camboriú/SC, 26 de Fevereiro de 2024 às 17:21

De:

**ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS - CNPJ 76.698.380/0001-41**

Para:

**SGA - DEPE - Protocolo Geral
SGA - DEPE**

Esta documentação faz parte do Protocolo 21.343/2024

TERMO DE ENTREGA	Nome legível: _____
Recebido em: ____/____/____ às ____:____	Assinatura: _____
	RG/CPF: _____



APAE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
escola@apaebalneariocamboriu.org.br
diretoria@apaebalneariocamboriu.org.br
www.balneariocamboriu.apaebrasil.org.br
Fone: (47) 3367-0636 (47) 3363-5106
Rua: 1926, nº 1260 – Centro - Balneário Camboriú – SC - CEP: 88330-478

Ofício nº 18

Balneário Camboriú (SC), 23 de fevereiro de 2024

Ilmo. Senhor

Marcelo Achutti

Secretário da Educação de Balneário Camboriú

C/C

Francielly Kissner

Gestora da Parceria

Assunto: Solicitação de apostilamento do Plano de Trabalho.

Vimos por meio deste solicitar apostila referente ao Termo de fomento (*para contratação de profissionais e seu encargos*) pactuado entre APAE e SEDUC para o exercício de 2024 que possui como objeto: *Prestar assessoria, atendimento e acompanhamento interdisciplinar e educacional especializado a educandos da rede municipal de ensino, entre 0 a 5 anos e 11 meses, com atraso global do desenvolvimento ou deficiência; crianças e adolescentes entre 6 a 17 anos e 11 meses com deficiência intelectual associadas ou não a outras deficiências; a jovens, adultos e idosos entre 18 anos acima com deficiência intelectual associadas ou não a outras deficiências*

Justificativa:

Solicitamos a alteração do presente plano no que tange a quantidade de atendimentos previstos nas metas e quanto ao quadro de profissionais previstos na contratação devido a mudanças e remanejamentos necessários para melhor execução da parceria. Sendo assim, nesta alteração foram recalculadas(ampliados) a quantidade de atendimentos previstos nas metas, foram realizadas adequações de

valores financeiros e carga horária profissional no cronograma de despesas e alterados todos os campos os quais implicava a alteração.

Informamos que todas as alterações em referência ao Plano de Trabalho original, seguem descritas no item OBSERVAÇÕES GERAIS do Plano de Trabalho de Apostilamento. Inclusões e Alterações constam em sublinhado e todas as exclusões constam em ~~taxado~~ no decorrer do documento.

Ainda cabe ressaltar que as alterações realizadas pelo apostilamento **NÃO ferem ou descaracterizam o objeto do Plano que permanece idêntico ao pactuado** e conforme exige a legislação.

Destacamos que o valor total da parceria não foi alterado, somente foram alterados os valores das parcelas no cronograma de repasse mensal.

Nesta apostila nos baseamos na Lei 13.019 de 2014 que aponta:

Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Do exposto, solicitamos vossa análise ao sugerido acima, pedimos vossa compreensão e nos comprometemos em cumprir o Plano proposto em sua totalidade.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente,

Margid Rinnert Buckstegge
Presidente APAE BC

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
2º TERMO ADITIVO_TC_PMBC/SEDUC_01/2021 -
1Doc_106.928/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, POR
INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
BALNEÁRIO CAMBORIÚ / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
(SEDUC) E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS – APAE.

Referências:

Processo Eletrônico (1DOC) Nº 85.177/2021 que Originou a Parceria;
Processo Eletrônico (1DOC) Nº 103.282/2022 que gerou o 1º Termo Aditivo;
Processo Eletrônico (1DOC) Nº 106.928/2023 que gerou o 2º Termo Aditivo;

Processo Eletrônico (1DOC) Nº 21.343/2024 que solicitou este Termo de Apostilamento

O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ no 83.102.285/0001-07, estabelecido na Rua Dinamarca, no 320, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC, , doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Achutti, Secretário de Educação, CPF nº e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Balneário Camboriú - APAE.**, inscrita no CNPJ sob nº 76.698.380/0001-41, com sede na Rua dom Felipe nº 125, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela Presidente, Sra. Margid Rinnert Buckstegge, CPF , residente e domiciliado à Rua 2450, nº 300 – Centro, Balneário Camboriú-SC, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei no 13.019, de 31 de julho de 2.014, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO: a apreciação da justificativa apresentada no Despacho inicial no Protocolo 1Doc acima citado, razão pela qual solicita as devidas alterações no Plano de Trabalho.

Em face do exposto, a correta redação **[justificativa e alterações apresentadas nos anexos]** - é a que segue:

RATIFICAÇÃO:

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Plano de Trabalho, desde que não contrariem o presente Termo de Parceria.

Balneário Camboriú, 29 de fevereiro de 2024.

Marcelo Achutti
Secretário de Educação

Margid Rinnert Buckstegge
Presidente da APAE



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO - Lei Federal 13.019/2014

1 – PROPONENTE – OSC.

1.1-ENTIDADE PROPONENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Balneário Camboriú - APAE.		1.2- CNPJ: 76.698.380/0001-41	
1.3- ENDEREÇO e CEP: Rua 1926, nº 1260 – Centro - CEP: 88.330.478			
1.4- CIDADE: Balneário Camboriú	1.5- U.F: SC	1.6- DATA DE CONSTITUIÇÃO: 14/11/1984	1.7- DDD/TELEFONE: 3367-0636 1.8- E-MAIL: escola@apaebalneariocamboriu.org.br diretoria@apaebalneariocamboriu.org.br 1.9- SITE: www.balneariocamboriu.apaebrasil.org.br
1.10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): Margid Rinnert Buckstegge		1.11- CPF: 1.12- C.I./ÓRGÃO EXP.: 4/C SSP/SC	
1.13- ENDEREÇO (Presidente da OSC): Rua – Centro			
1.14- CIDADE: Balneário Camboriú	1.15- U.F: SC	1.16- CEP: 88.330-407	1.17- DDD/TELEFONE: 3361-5638 1.18-E-MAIL: margidkleine@hotmail.com 1.19- SITE:

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 - TÍTULO DO PROJETO: Atendimento interdisciplinar e educacional especializado a educandos da rede municipal de ensino, com atraso global do desenvolvimento e com deficiência intelectual associadas ou não a outras deficiências.	2.2 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 01/02/2024 Término: 31/12/2024
2.3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Prestar assessoria, atendimento e acompanhamento interdisciplinar e educacional especializado a educandos da rede municipal de ensino, entre 0 a 5 anos e 11 meses, com atraso global do desenvolvimento ou deficiência; crianças e adolescentes entre 6 a 17 anos e 11 meses com deficiência intelectual associadas ou não a outras deficiências; a jovens, adultos e idosos entre 18 anos acima com deficiência intelectual associadas ou não a outras deficiências.	
2.4 - Descrição do objeto a ser executado e seu detalhamento, justificativa e interesse público relacionados à parceria, incluindo a população beneficiada diretamente, bem como o diagnóstico da realidade local e seu nexos com as atividades ou metas da parceria:	
2.4.1 Considerações	
A APAE de Balneário Camboriú trabalha a mais de 38 anos no atendimento de crianças adolescentes e	

idosos com deficiência e o pressuposto que orienta os atendimentos prestados pela APAE surge da própria missão da instituição que é “promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária”.

Para colaborar e garantir o direito à educação, assistência social e saúde das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, a APAE orienta e fornece subsídios aos educandos, familiares e profissionais das escolas. Ressalta-se que os programas executados pela APAE de Balneário Camboriú estão dedicados ao atendimento da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla, e suas famílias, voltando-se ao atendimento na perspectiva do atendimento educacional especializado e na habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência, aqui entendida como um processo de atendimento que utiliza recursos e procedimentos das áreas de educação, saúde, trabalho, assistência social e outros, com vistas a redução das incapacidades, desenvolvimento das potencialidades e habilidades para o trabalho, à inclusão social e à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e a proteção social. A APAE, sentindo-se comprometida com o desenvolvimento das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, compreende e busca sempre qualificar e intensificar o atendimento já oferecido pela Instituição para estes educandos.

Por se tratar de instituição de caráter tríplice no sentido de sua atuação, a APAE desenvolve um conjunto articulado de ações de diversas políticas sociais (educação, saúde, trabalho e assistência social) para que se faça o enfrentamento das barreiras implicadas pelo meio e pela própria deficiência. Neste sentido, vale referir a *Política Nacional de Educação Especial de 2020* que preconiza em sua diretriz uma Educação Equitativa, inclusiva e com aprendizado ao longo da vida, esse paradigma coloca o trabalho da APAE como central nessa garantia pois abarcamos um amplo espectro de ação intersetorial que permite construir todos os dias esse paradigma e as parcerias municipais tem contribuição importante.

Dentro dessa perspectiva é preciso avançar no que tange recursos e serviços ofertados às pessoas com deficiência:

A educação em um sistema educacional equitativo e inclusivo e com aprendizado ao longo da vida é um direito de todos. Esse princípio se refere à postura da comunidade escolar que oferece serviços profissionais que atendem eficazmente ao conjunto de seus integrantes, estabelecendo relações de colaboração ativa para que todos tenham acesso aos recursos e serviços diferenciados necessários para que oportunidades iguais sejam viabilizadas em direção ao desenvolvimento humano e social (...) Define-se, então, um sistema educacional equitativo como aquele que promove políticas, práticas e esforços diferenciados e necessários para que todos tenham oportunidades iguais e alcancem seus melhores resultados, valorizando, ao máximo, cada potencialidade. Já um sistema educacional inclusivo é aquele que promove políticas, práticas e esforços considerando tanto a singularidade como a diversidade. Em sentido estrito, um sistema educacional inclusivo é aquele que oportuniza o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem de todas as pessoas, sem exclusão (PNEE, 2020, p. 47)

Vale pontuar que a APAE tem suas ações em todos os seus programas de atendimentos norteadas pelo proposto no Currículo Funcional Natural, um modelo de intervenção educacional que teve suas origens no início da década de setenta que se caracteriza por utilizar uma proposta construída a partir da ideia de que as habilidades a serem ensinadas às pessoas com deficiência devem ser funcionais (úteis) e ensinadas através de procedimentos naturais, abandonando-se das situações mecânicas do ensino. Diz-se funcional pois, refere-se à maneira como os objetivos educacionais e terapêuticos são escolhidos para o educando, enfatizando-se que aquilo que ele vai aprender tenha utilidade para sua vida no momento atual ou à médio prazo. O termo natural diz respeito aos procedimentos de ensino utilizados, colocando-se em relevo fazer o ambiente de ensino e os procedimentos o mais semelhantes possível ao

que pode ocorrer no cotidiano.

~~A APAE possui uma caracterização específica que organiza seus atendimentos através de Programas, conforme seu Plano Político Institucional PPI, assim, as ações e atendimentos estão divididas por faixas de idade do seu público alvo que são pessoas com atraso global do desenvolvimento ou deficiência intelectual associadas ou não a outras deficiências, sendo o primeiro grupo de educandos de, 0 a 5 anos e 11 meses atendidos pelo Programa PDEAR através de seus subprogramas: Estimulação Precoce, Bebê Essencial e Prevenir de AZ; o segundo de 6 a 17 anos e 11 meses atendidos nos Programas de Atendimento Educacional Especializado – AEE e Serviço de Atendimento Especializado SAESP; e o terceiro de educandos acima de 17 anos atendidos pelo Programa de Atendimento Adultos e Idosos – PAAI através de seus subprogramas: Programa de Atenção Integral – PAI, Programa Mundo do Trabalho, Programa de Atenção ao Autismo, Programa Serviço Pedagógico Especializado; Programa de Atividades Complementares (Hidroterapia, música, educação física, artes e informática), ainda contamos com o Programa Equoterapia que atende crianças e adolescentes e com o Programa Pedia Suit e Programa Reabilitar que abarcam desde crianças a idosos (de acordo com as especificidades de cada educando). Cabe ressaltar que estamos em processo de reorganização metodológica em nosso PPI para 2024.~~

A APAE possui uma caracterização específica que organiza seus atendimentos através de Programas, conforme seu Plano Político Institucional PPI, assim, as ações e atendimentos estão divididas por faixas de idade do seu público alvo que são pessoas com atraso global do desenvolvimento ou deficiência intelectual associadas ou não a outras deficiências, sendo o primeiro grupo de educandos de, crianças de 0 a 5 anos e 11 meses atendidos pelo Programa PDEAR através de seus subprogramas: Estimulação Precoce, Bebê Essencial e Prevenir de AZ; o segundo de crianças e adolescentes de 6 a 17 anos e 11 meses atendidos no Serviço de Atendimento Interdisciplinar Especializado SAIESP através de seus subprogramas; e o terceiro de educandos acima de 17 anos atendidos pelo Serviço Especializado para adultos e idosos - SEAI através de seus subprogramas; ainda contamos com o Programa Equoterapia que atende crianças e adolescentes e com o Programa Pedia Suit e Programa Reabilitar que abarcam desde crianças a idosos (de acordo com as especificidades de cada educando).

Para o atendimento desses grupos a APAE na atualidade possui 3 equipes técnicas multidisciplinares, exclusivas por faixa de idade distribuídas entre os programas acima citados, formadas por assistentes sociais, fisioterapeutas, fonoaudiólogas, pedagogas, psicólogas, terapeuta ocupacional, e ainda conta com atendimento de neurologista, psiquiatra, educadora física, professores de informática e música. E para manter esses atendimentos necessita de parceria com Governo Municipal e Estadual de forma anual.

Porém conforme apontado acima o atendimento a PCD requer mais que equipes específicas, mas sim um conjunto integrado de ações que permitam e que promovam a garantia de direitos das pessoas com deficiência.

Cabe apontar que nosso público se constitui em grande parcela de pessoas com deficiência múltipla, ou seja, deficiência intelectual associada a outras deficiências (deficiência física, e /ou sensorial, síndromes). Sendo assim os profissionais que atuarão nesta instituição, prestando atendimentos educacionais especializados precisam ter uma formação mínima para atuar junto aos educandos e poder contar com tecnologias e recursos que ampliem as possibilidades de habilitar e reabilitar, educar ou mesmo melhorar as condições de vida, se trata de cada vez mais pensarmos nas necessidades dos educandos e respeitar o direito fundamental ao desenvolvimento.

Vale ainda ressaltar que na atualidade o município de Balneário Camboriú carece de serviços especializados para o atendimento de pessoas com deficiência intelectual (múltiplas) no âmbito educacional e assistencial, e não possui de forma pública espaços multidisciplinares voltados especificamente a este público, por isso se torna tão importante a necessidade de pactuação com o terceiro setor.

OBJETIVO GERAL DO PROJETO

Prestar assessoria e atendimento interdisciplinar e educacional especializado a educandos da rede municipal de ensino, entre 0 a 5 anos e 11 meses, com atraso global do desenvolvimento ou deficiência; crianças e adolescentes entre 6 a 17 anos e 11 meses com deficiência intelectual associadas ou não a outras deficiências; a jovens, adultos e idosos entre 18 anos acima com deficiência intelectual associadas ou não a outras deficiências.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROJETO

- Prestar atendimento interdisciplinar e pedagógico especializado a educandos entre 0 a 5 anos e 11 meses, com atraso global do desenvolvimento ou deficiência, realizando planejamentos, encaminhamentos, orientações a crianças com deficiência e de suas famílias;
- Prestar atendimento interdisciplinar e pedagógico especializado a educandos entre 06 a 17 anos, realizando avaliação, atendimentos, encaminhamentos e orientações aos educandos com deficiência e suas famílias;
- Prestar atendimento interdisciplinar especializado, através de oficinas a educandos acima de 17 anos e à alunos dispensados da frequência na escola regular que são entre 14 e 17 anos, realizando planejamentos, encaminhamentos, orientações aos educandos com deficiência e suas famílias;
- Prestar atendimento de música, a educandos acima de 17 anos e à alunos dispensados da frequência na escola regular que são entre 14 e 17 anos, realizando planejamentos, encaminhamentos, orientações aos educandos com deficiência e suas famílias;
- Prestar atendimento de educação física e piscina a educandos acima de 17 anos e à alunos dispensados da frequência na escola regular que são entre 14 e 17 anos, realizando planejamentos, encaminhamentos, orientações aos educandos com deficiência e suas famílias;
- Prestar atendimento nas áreas de informática e tecnologia da informação aos educandos e profissionais da instituição;
- Contratação de recursos humanos nas áreas administrativas, recepção, serviços gerais de limpeza, motorista e ajudantes de motorista;

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descrição pormenorizada das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter:

METAS	PRODUTO/SERVIÇO/ETAPA (POR 11 MESES)	RESULTADO
<p>1. Prestar assessoria e atendimento interdisciplinar e pedagógico especializado a educandos entre 0 a 5 anos e 11 meses, com atraso global do desenvolvimento ou deficiência, realizando planejamentos, encaminhamentos, orientações a crianças com deficiência e de suas famílias;</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Prestar em média 25 atendimentos mensais e 150 anuais de pedagogia; ● Realizar 20 reuniões de equipe interdisciplinar; ● Prestar no mínimo 20 assessorias aos núcleos de educação infantil no ano; ● Realizar 30 estudos de caso no ano, comportando 1 semana de atividades; 	<ul style="list-style-type: none"> ● 30 crianças sendo acompanhadas e tendo garantidos terapias que otimizem o seu desenvolvimento e qualidade de vida; ● Orientar os espaços educacionais e familiares; ● Oportunizar qualidade de vida; ● Famílias e usuários tendo garantidos os seus direitos e assistidos em suas necessidades; ● 20 assessorias para núcleos de educação infantil do município; ● 150 atendimentos realizados no ano de pedagogia;
<p>2. Prestar assessoria e atendimento interdisciplinar e pedagógico especializado, a educandos entre 06 a 17 anos, realizando atendimentos, planejamentos, encaminhamentos, orientações aos educandos com deficiência e suas famílias;</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Realizar 10 avaliações pedagógicas no ano; ● Prestar em média¹ 80 atendimentos mensais e 750 anuais de pedagogia; ● Realizar 30 estudos de caso comportando 1 semana de atividades; ● Realizar 20 reuniões de equipe interdisciplinar; ● Prestar no mínimo 20 assessorias as escolas municipais e estaduais; ● <u>Prestar em média² 40 atendimentos mensais e 400 anuais de fonoaudiologia;</u> 	<ul style="list-style-type: none"> ● 30 educandos sendo acompanhadas e tendo garantidos atendimentos que otimizem o seu desenvolvimento e qualidade de vida; ● 750 atendimentos realizados no ano de pedagogia; ● Orientar os espaços educacionais e familiares; ● Oportunizar qualidade de vida; ● Famílias e usuários tendo garantidos os seus direitos e assistidos em suas necessidades; ● 20 assessorias para escolas e AEE do município;
<p>3. Prestar atendimento interdisciplinar especializado, através de oficinas a educandos acima de 17 anos e à alunos dispensados da frequência na</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● <u>Prestar em média 1300 atendimentos mensais e 15000³ anuais de pedagogia;</u> ● <u>Prestar em média 840 atendimentos mensais e 9000 anuais de artes;</u> 	<ul style="list-style-type: none"> ● 5650 atendimentos realizados no ano; ● 160 educandos sendo acompanhados e tendo garantidos atendimentos que otimizem o seu

¹ A média está considerada devido aos meses e/ou semanas que possuem feriados e aos pontos facultativos, portanto ao final do ano de 2024 a meta será considerada em seu valor total.

² A média está considerada devido aos meses e/ou semanas que possuem feriados e aos pontos facultativos, portanto ao final do ano de 2024 a meta será considerada em seu valor total.

³ Os atendimentos das especialidades de pedagogia, artes, música e educação física distribuídas entre as metas, foram alterados sua forma de quantificação para melhor se adequar a realidade institucional que atende por 4 horas diárias a grande maioria de seus educandos, sendo assim, passarão a ser contabilizados 1 atendimento para cada 1 hora com o educando.

<p>escola regular que são entre 14 e 17 anos, realizando planejamentos, encaminhamentos, orientações aos educandos com deficiência e suas famílias;</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Realizar 10 reuniões de equipe no ano; ● Realizar planejamento dos atendimentos organizando objetivos de trabalho e caracterizando o desenvolvimento cognitivo dos educandos; ● Atender aos familiares conforme demanda; ● Prestar em média 70 atendimentos mensais e 650 anuais de fonoaudiologia; 	<p>desenvolvimento e sua qualidade de vida;</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Possibilitar a investigação, orientação e encaminhamentos das demandas do educando já em seu primeiro acesso ao serviço.
<p>4. Prestar atendimento música a educandos acima de 17 anos e à educandos dispensados da frequência na escola regular que são entre 14 e 17 anos, realizando planejamentos, encaminhamentos, orientações aos educandos com deficiência e suas famílias;</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● <u>Prestar em média 840 atendimentos mensais e 9000 anuais de música;</u> 	<ul style="list-style-type: none"> ● 9000 atendimentos realizados no ano; ● 160 educandos sendo acompanhados e tendo garantidos terapias que otimizem o seu desenvolvimento e sua qualidade de vida; ● Possibilitar atividades que contribuam no desenvolvimento sensorio perceptivo e a qualidade de vida;
<p>5. Prestar atendimento de educação física (piscina e solo) a educandos, entre 2 a 17 anos⁴, acima de 17 anos e à alunos dispensados da frequência na escola regular que são entre 14 e 17 anos, realizando planejamentos, encaminhamentos, orientações aos educandos com deficiência e suas famílias;</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● <u>Prestar em média 2500 atendimentos mensais e 25.000 anuais de educação física na piscina;</u> ● Coordenar as atividades e atendimentos de piscina; 	<ul style="list-style-type: none"> ● 25.000 atendimentos realizados no ano; ● 238 educandos sendo acompanhados e tendo garantidos atendimentos que otimizem o seu desenvolvimento e sua qualidade de vida; ● Possibilitar atividades que contribuam no desenvolvimento sensorio perceptivo e a qualidade de vida;
<p>6. Prestar atendimento nas áreas de informática e tecnologia da informação aos educandos e profissionais da instituição</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Desenvolver os projetos de tecnologia digital junto aos profissionais e educandos; ● Suporte e orientação dos registros de atendimentos; ● Publicação de mídias sociais da instituição; ● Elaboração de vídeos institucionais junto aos educandos; ● Coordenar a oficina de 	<ul style="list-style-type: none"> ● 238 educandos sendo acompanhados e tendo garantidos atendimentos que otimizem o seu desenvolvimento e sua qualidade de vida; ● 70 profissionais sendo assistidos na implementação e uso das tecnologias digitais nos atendimentos;

⁴ Alunos inseridos na Rede Municipal de ensino.

informática;

Os atendimentos previstos neste projeto atenderão os programas previstos na APAE conforme nossa organização metodológica para 2024.

Os atendimentos dos educandos inseridos nos programas e por sua vez nas metas descritas acima, serão diretos e indiretos, com frequência diária, sendo contabilizados os atendimentos das especialidades de fonoaudiologia um atendimento a cada 30 minutos, e demais especialidades, pedagogia, artes, educação física e música, um atendimentos a cada 1 hora.

Cronograma físico de execução do objeto, definição e estimativa de tempo de duração das etapas, fases ou atividades, devendo estar claros, precisos e detalhados os meios utilizados para o atingimento das metas:

3.1 – META	3.2- ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	3.3- INDICADOR FÍSICO		3.4- DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
META 1: Prestar assessoria e atendimento interdisciplinar e pedagógico especializado a educandos entre 0 a 5 anos e 11 meses, com atraso global do desenvolvimento ou deficiência, realizando planejamentos, encaminhamentos, orientações a crianças com deficiência e de suas famílias					
ETAPA 1	Prestar atendimentos de pedagogia; APAE / Balneário Camboriú	ATENDIMENTO	150 Atendimentos anuais	01/02/2024	31/12/2024
ETAPA 2	Realizar estudos de caso comportando 1 semana de atividades podendo ter a participação da criança e de seus responsáveis; APAE / Balneário Camboriú	ESTUDOS	30 estudos de caso;	01/02/2024	31/12/2024
ETAPA 3	Realizar reuniões de equipe; APAE / Balneário Camboriú	REUNIÃO	20 reuniões anuais;	01/02/2024	31/12/2024
ETAPA 4	Prestar assessoria aos núcleos de educação infantil; APAE / Balneário Camboriú	ASSESSORIA	20 assessorias anuais no mínimo;	01/02/2024	31/12/2024
META 2: Prestar assessoria e atendimento interdisciplinar e pedagógico especializado, a educandos entre 06 a 17 anos, realizando atendimentos, encaminhamentos, orientações aos usuários com deficiência e suas famílias;					
ETAPA 1	Prestar atendimentos de pedagogia; APAE / Balneário Camboriú	ATENDIMENTOS	750 Anuais	01/02/2024	31/12/2024
ETAPA 2	Realizar 30 estudos de	ATENDIMENTO	30	01/02/2024	31/12/2024

	caso comportando 1 semana de atividades podendo ter a participação da criança ou adolescentes e de seus responsáveis; APAE / Balneário Camboriú		estudos de caso;		4
ETAPA 3	Realizar reuniões de equipe; APAE / Balneário Camboriú	REUNIÃO	20 Anuais;	01/02/2024	31/12/2024
ETAPA 4	Prestar assessoria as escolas municipais e estaduais; APAE / Balneário Camboriú	ASSESSORIA	20 assessorias anuais no mínimo;	01/02/2024	31/12/2024
ETAPA 5	Realizar avaliação pedagógica; APAE / Balneário Camboriú	ATENDIMENTOS	10 Anuais	01/02/2024	31/12/2024
ETAPA 6	Prestar atendimentos de fonoaudiologia;	ATENDIMENTOS	400 anuais	01/02/2024	31/12/2024

META 3: Prestar atendimento interdisciplinar especializado, através de oficinas a educandos acima de 17 anos e à alunos dispensados da escola regular que são entre 14 e 17 anos, realizando planejamentos, encaminhamentos, orientações aos educandos com deficiência e suas famílias;

ETAPA 1	Prestar atendimentos de pedagogia; APAE / Balneário Camboriú	ATENDIMENTO	15.000 atendimentos anuais;	01/02/2024	31/12/2024
ETAPA 2	Prestar atendimentos de fonoaudiologia; APAE / Balneário Camboriú	ATENDIMENTO	650 atendimentos anuais;	01/02/2024	31/12/2024
ETAPA 3	Prestar atendimentos de Artes; APAE / Balneário Camboriú	ATENDIMENTO	9.000 atendimentos anuais;	01/02/2024	31/12/2024
ETAPA 4	Realizar planejamento dos atendimentos organizando objetivos de trabalho e caracterizando o desenvolvimento cognitivo dos educandos; APAE / Balneário Camboriú	PLANEJAMENTO	Conforme número de atendidos;	01/02/2024	31/12/2024
ETAPA 5	Realizar adaptações;	ATENDIMENTO	Conforme	01/02/2024	31/12/2024

	reuniões de equipe, reuniões intersetoriais, assessoria, orientações aos familiares conforme demanda necessária.		demanda;		4
	APAE / Balneário Camboriú				
META 4: Prestar atendimento música a alunos acima de 17 anos e à educandos dispensados da escola regular que são entre 14 e 17 anos, realizando planejamentos, encaminhamentos, orientações aos educandos com deficiência e suas famílias;					
ETAPA 1	Prestar atendimentos de música;	ATENDIMENTO	9.000 Atendimentos anuais;	01/03/2024	31/12/2024 4
	APAE / Balneário Camboriú				
META 5: Prestar atendimento de educação física (piscina) a educandos, entre 2 a 17 anos⁵, acima de 17 anos e à alunos dispensados da frequência na escola regular que são entre 14 e 17 anos, realizando planejamentos, encaminhamentos, orientações aos educandos com deficiência e suas famílias;					
ETAPA 1	Coordenar o serviço de atendimentos de piscina;	CARGA HORÁRIA PROFISSIONAL	40 horas	01/02/2024	31/12/2024 4
	APAE / Balneário Camboriú				
ETAPA 2	Prestar atendimentos de educação física;	ATENDIMENTO	25.000 Atendimentos anuais;	01/02/2024	31/12/2024 4
	APAE / Balneário Camboriú				
META 6: Prestar atendimento nas áreas de informática e tecnologia da informação aos educandos e profissionais da instituição;					
ETAPA 1	Manter a contratação da carga horária do profissional de informática;	CARGA HORÁRIA PROFISSIONAL	40 horas	01/02/2024	31/12/2024 4
	APAE / Balneário Camboriú				

Indicadores qualitativos e quantitativos para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:

- Lista de presença (diários de turmas e quantitativos de atendimentos profissionais) confirmando a participação dos educandos e/ou suas famílias, nas atividades realizadas.
- Relatório de execução de atividades;
- Planos de atendimentos – PDI assinados pelos familiares, podendo ser consultados na instituição devido ao respeito ao sigilo do educando;
- 80% do cumprimento das metas acima descritas;

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

4.1-SERVIÇO OU BEM A SER DISPONIBILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	4.2-UNIDADE	4.3- QUANTIDADE	4.4 - A - Atendido NA - Não atendido AP - Atendido Parcialmente
Repasse mensal de recursos financeiros da	Monetária	01 parcela de	

⁵ Alunos inseridos na Rede Municipal de ensino.

Prefeitura de Balneário Camboriú		R\$ 138.041,18 01 parcela de R\$ 229.905,14 07 parcelas de R\$ 95.951,98 01 parcela de R\$ 95.744,19 01 parcela de R\$ 96.159,44	
----------------------------------	--	--	--

5 – DADOS DA EQUIPE EXECUTORA

5.1 NOME	5.2 CPF	5.3 ENDEREÇO	5.4 FUNÇÃO	C. H.	Nº DE PROFISSIONAIS
PEDAGOGAS (A CONTRATAR)			PEDAGOGAS E COORDENADORAS DE PROGRAMA	220	07
PROFESSORA DE ARTES			PRFESSORA DE ARTES	40	01
PROFESSORES DE ED. FÍSICA (A CONTRATAR)			PROFESSORA DE ED. FÍSICA E COORDENADORA ATIVIDADES DE PISCINA (A CONTRATAR)	80	02
PROFESSOR DE MÚSICA (A CONTRATAR)			PROFESSOR DE MÚSICA (A CONTRATAR)	40	01
PROFESSOR DE INFORMÁTICA (A CONTRATAR)			PROFESSOR DE INFORMÁTICA (A CONTRATAR)	40	01
SERVIÇOS GERAIS (A CONTRATAR)			SERVIÇOS GERAIS (A CONTRATAR)	120	04
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A CONTRATAR)			AUXILIAR ADMINISTRATIVO	120	03
FONOAUDIÓLOGA (A CONTRATAR)			FONOAUDIOLÓGA	48	02
MONITORA (A CONTRATAR)			MONITOR	32	01
RECEPCIONISTA (A CONTRATAR)			RECEPÇÃO	55	02
MOTORISTA			MOTORISTA	40	01
AJUDANTE DE MOTORISTA			AJUDANTE	40	01
			TOTAL	875 H	26

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

6.1- CONCEDENTE (REPASSE)

METAS	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
Exercício 2024	R\$ 95.744,19	R\$ 96.159,44	R\$ 95.951,98	R\$ 95.951,98	R\$ 95.951,98	R\$ 95.951,98

METAS	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2024	R\$ 95.951,98	R\$ 95.951,98	R\$ 95.951,98	R\$ 138.041,18	R\$ 229.905,14

6.1.1-TOTAL GERAL CONCEDENTE: R\$ 1.231.514,14

6.1.2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Educação.

7 – PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS

7.1-Receitas Previstas	7.2-UNIDADE	7.3 - Valor Unitário	7.4 - TOTAL
RECEITAS CONCEDENTE			
Repasse mensal de recursos financeiros da Prefeitura de Balneário Camboriú	Monetária	01 parcela de R\$ 138.041,18 01 parcela de R\$ 229.905,14 07 parcelas de R\$ 95.951,98 01 parcela de R\$ 95.744,19 01 parcela de R\$ 96.159,44	R\$ 1.231.514,14

7.1.1-TOTAL GERAL RECEITAS CONCEDENTE: R\$ 1.231.514,14

7.9 -Despesas Previstas	7.10-UNIDADE	7.11-VALOR UNITÁRIO	7.12 – TOTAL
DESPESAS PROJETO PAGAS PELA CONCEDENTE			
01 (um/a) Professor de Educação Física (40 horas semanais) coordenadora de programa Piscina	Monetária	09 parcelas de R\$ 4.416,49 01 parcela de R\$ 6.948,78 01 parcela de R\$ 12.757,98	R\$59.455,17
01 (um/a) Pedagoga AEE (40 horas semanais)	Monetária	09 parcelas de R\$ 4.204,61 01 parcela de R\$ 6.583,36 01 parcela de R\$ 10.885,07	R\$55.309,92
01 (um/a) Pedagoga AEE (40 horas semanais)	Monetária	09 parcelas de R\$ 4.204,61 01 parcela de R\$ 6.583,36 01 parcela de R\$ 10.885,07	R\$55.309,92
01 (um/a) Pedagoga AEE (40 horas semanais)	Monetária	09 parcelas de R\$ 4.204,61 01 parcela de R\$ 6.583,36 01 parcela de R\$ 10.885,07	R\$55.309,92

01 (um/a) Pedagoga AEE (40 horas semanais)	Monetária	09 parcelas de R\$ 4.204,61 01 parcela de R\$ 6.583,36 01 parcela de R\$ 10.885,07	R\$55.309,92
01 (um/a) Pedagoga AEE (40 horas semanais) EXCLUÍDO	Monetária	09 parcelas de R\$ 4.204,61 01 parcela de R\$ 6.583,36 01 parcela de R\$ 10.885,07	R\$55.309,92
01 (um/a) Pedagoga AEE (20 horas semanais) ALTERADO	Monetária	09 parcelas de R\$ 2.380,55 01 parcela de R\$ 3.569,38 01 parcela de R\$ 5.740,06	R\$30.734,39
01 (um/a) Pedagoga AEE (20 horas semanais) ALTERADO	Monetária	09 parcelas de R\$ 2.380,55 01 parcela de R\$ 3.569,38 01 parcela de R\$ 5.740,06	R\$30.734,39
01 (um/a) Pedagoga AEE (20 horas semanais) INCLUIDO	Monetária	09 parcelas de R\$ 2.380,55 01 parcela de R\$ 3.569,38 01 parcela de R\$ 5.740,06	R\$30.734,39
01 (um/a) professora de artes (40 horas semanais)	Monetária	09 parcelas de R\$ 3.872,55 01 parcela de R\$ 5.959,36 01 parcela de R\$ 9.650,23	R\$50.462,54
01 (um/a) professor de informática (40 horas semanais)	Monetária	09 parcelas de R\$ 4.204,61 01 parcela de R\$ 6.583,36 01 parcela de R\$ 10.885,07	R\$55.309,92
01 (um/a) Professor de Educação Física (40 horas semanais)	Monetária	09 parcelas de R\$ 4.204,61 01 parcela de R\$ 6.583,36 01 parcela de R\$ 10.885,07	R\$55.309,92
01 (um/a) Professor de Música (40 horas semanais) ALTERADO	Monetária	09 parcelas de R\$ 3.872,55 01 parcela de R\$ 5.959,36 01 parcela de R\$ 9.650,23	R\$50.462,54
01 (um/a) Professor de Música (24 horas semanais) EXCLUÍDO	Monetária	09 parcelas de R\$ 2.750,46 01 parcela de R\$ 4.177,71 01 parcela de	R\$35.810,75

		<u>R\$ 6.878,90</u>	
<u>01 (um/a) Professor de Música (16 horas semanais) EXCLUÍDO</u>	<u>Monetária</u>	<u>09 parcelas de R\$ 1.904,33</u> <u>01 parcela de R\$ 2.855,83</u> <u>01 parcela de R\$ 4.608,34</u>	<u>R\$24.603,14</u>
01 (um/a) auxiliar administrativo (40 horas semanais)	Monetária	09 parcelas de R\$ 2.491,33 01 parcela de R\$ 3.755,22 01 parcela de R\$ 6.966,26	R\$33.143,45
<u>01 (um/a) auxiliar administrativo (40 horas semanais)</u>	<u>Monetária</u>	<u>09 parcelas de R\$ 2.016,22</u> <u>01 parcela de R\$ 3.024,55</u> <u>01 parcela de R\$ 5.560,41</u>	<u>R\$26.730,94</u>
<u>01 (um/a) auxiliar administrativo (40 horas semanais)</u>	<u>Monetária</u>	<u>09 parcelas de R\$ 2.016,22</u> <u>01 parcela de R\$ 3.024,55</u> <u>01 parcela de R\$ 5.560,41</u>	<u>R\$26.730,94</u>
01 (um/a) Recepcionista (27:30 horas semanais)	Monetária	09 parcelas de R\$ 1.240,00 01 parcela de R\$ 1.849,58 01 parcela de R\$ 3.431,39	R\$16.440,97
01 (um/a) Recepcionista (27:30 horas semanais)	Monetária	09 parcelas de R\$ 1.240,00 01 parcela de R\$ 1.849,58 01 parcela de R\$ 3.431,39	R\$16.440,97
01 (um/a) Monitora (32 horas semanais)	Monetária	09 parcelas de R\$ 2.016,22 01 parcela de R\$ 3.024,55 01 parcela de R\$ 5.560,41	R\$26.730,94
<u>01 (um/a) agente de Serviços Gerais (30 horas semanais)</u>	<u>Monetária</u>	<u>09 parcelas de R\$ 1.824,67</u> <u>01 parcela de R\$ 2.735,17</u> <u>01 parcela de R\$ 5.011,08</u>	<u>R\$24.168,28</u>
<u>01 (um/a) agente de Serviços Gerais (30 horas semanais)</u>	<u>Monetária</u>	<u>09 parcelas de R\$ 1.824,67</u> <u>01 parcela de R\$ 2.735,17</u> <u>01 parcela de R\$ 5.011,08</u>	<u>R\$24.168,28</u>
<u>01 (um/a) agente de Serviços Gerais (30 horas semanais)</u>	<u>Monetária</u>	<u>09 parcelas de R\$ 1.824,67</u> <u>01 parcela de R\$ 2.735,17</u>	<u>R\$24.168,28</u>

		01 parcela de R\$ 5.011,08	
01 (um/a) agente de Serviços Gerais (30 horas semanais)	Monetária	09 parcelas de R\$ 1.824,67 01 parcela de R\$ 2.735,17 01 parcela de R\$ 5.011,08	R\$24.168,28
01 (um/a) Fonoaudióloga (28 horas semanais)	Monetária	09 parcelas de R\$ 3.289,05 01 parcela de R\$ 5.053,63 01 parcela de R\$ 9.284,62	R\$43.939,70
01 (um/a) Fonoaudióloga (20 horas semanais)	Monetária	09 parcelas de R\$ 2.434,37 01 parcela de R\$ 3.360,41 01 parcela de R\$ 6.730,68	R\$32.000,42
01 (um/a) Motorista (40 horas semanais)	Monetária	09 parcelas de R\$ 3.800,00 01 parcela de R\$ 5.233,10 01 parcela de R\$ 10.211,23	R\$49.644,33
01 (um/a) ajudante de motorista (40 horas semanais)	Monetária	09 parcelas de R\$ 2.150,00 01 parcela de R\$ 2.800,00 01 parcela de R\$ 6.307,52	R\$28.457,52
01 (um/a) ajudante de motorista (40 horas semanais)	Monetária	09 parcelas de R\$ 2.268,21 01 parcela de R\$ 3.424,13 01 parcela de R\$ 6.307,52	R\$30.145,54
Encargos Sociais da equipe contratada	Monetária	09 parcelas de R\$ 18.410,99 01 parcela de R\$ 22.031,53 01 parcela de R\$ 29.238,73	R\$216.969,17
Gastos administrativos	Monetária	10 parcelas de R\$ 3.018,00 01 parcela de R\$ 2.989,53	R\$ 33.169,53
Contador		R\$ 2.118,00	R\$ 23.298,00
Alimentação		R\$ 200,00	R\$ 2.200,00
Combustível		R\$ 100,00	R\$ 1.100,00
Material de limpeza		R\$ 100,00	R\$ 1.100,00
Água		R\$ 100,00	R\$ 1.100,00

Telefone e internet		R\$ 100,00	R\$ 1.100,00
Gás		R\$ 100,00	R\$ 1.100,00
Mat. Manutenção		R\$ 100,00	R\$ 1.100,00
Serv. Informática		R\$ 100,00	R\$ 1.071,53
TOTAL DESPESAS CONCEDENTE			R\$ 1.231.514,14

7.2.1-TOTAL GERAL DESPESAS CONCEDENTE: R\$ 1.231.514,14

8-OBSERVAÇÕES GERAIS

REALIZADO APOSTILAMENTO:

Alterações constam em sublinhado

Exclusões contam em ~~taxado~~:

Alterações realizadas no plano:

ITEM 2 – Caracterização dos programas da APAE;

ITEM 3

- META 2 – Inclusão de etapa 6
- META 3 – Alteração da quantidade de atendimentos etapas 1 e 3 e exclusão das etapas 4 e 5;
- META 4 – Alteração da quantidade de atendimentos etapas 1
- META 5 – Alteração da quantidade de atendimentos etapas 2

ITEM 4 – Alteração Valores de parcelas;

ITEM 5 – Alteração Carga horária profissional prevista;

ITEM 6 – Alteração Valores parcelas mensais a receber;

ITEM 7 – Alteração Valores de parcelas

ITEM 7.9 – Alteração valores, carga horária e inserção de gastos,

TODAS AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NÃO DESCARACTERIZARAM O OBJETO E AS METAS PACTUADAS.

VALOR GLOBAL NÃO FOI ALTERADO.

9 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da convenente, venho declarar, para os devidos fins e sob as penas da Lei, à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA que:

- Nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)
- Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
- A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos artigos 38 a 41 da Lei 13.019/14.
- A organização não tem dívidas com o Poder Público;
- Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;
- A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de

documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará administração pública quando solicitado e antes da assinatura da parceira, para fins de conferência;

- A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a administração pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
- A organização irá prestar contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporários pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação;
- A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes;
- A associação irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins de convênio.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

Balneário Camboriú (SC), 26 de fevereiro de 2024

Assinatura do Representante OSC

10 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO ()

INDEFERIDO ()

Balneário Camboriú – SC, _____ de _____ de 2024

Responsável pelo órgão repassador de recursos

Gestor do Acordo de Cooperação